

AEM 1769
CE 4
AAG CAMINHA

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º *Lj*

Foi approvada em

Reccia de 19/1/93

Proclamado o Conselho
Panteo

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Acta da assembleia de apuramento

Pussy

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos

noventa e cinco nesta villa de Caminha, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Antonio Augusto de Souza Rego presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero quater, á qual se procedeu no dia vinte e tres do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Padre Jose Laureano do Poço e João Luiz Laureano seu na portadores da acta original da assembleia de Luiza de Sena de Jose Vicente Affonso e Padre Estanislau Filipe Pantoja Caminha portadores da de Caminha João Affonso Martin Pinheiro e Almeida no Martim do Praa portadores da de Cantanhães Francisco Augusto Rodriguez e Jose Antunes Pereira Laureano portadores da de Paedez Jose Avelino Pereira Macellan e Jose Joaquim Praa Pa portadores da de Tanquinho Antonio Candido de Souza Augusto e Custos e Jose Joaquim Ferreira Guarinos portadores da de Pubiães, assim como se achava presente o administrador do concelho Henrique Augusto Pereira Gomes, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Jose Vicente Affonso e João Luiz Laureano do Poço para secretarios os cidadãos Francisco Augusto Rodriguez e Jose Avelino Pereira Macellan e para supplentes os cidadãos Antonio Candido de Souza Augusto e Custos e Jose Joaquim Ferreira Guarinos, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Padre Antonio
Filipe Pautay Canabino e Secundino Martiny da
Moay e para a segunda os cidadãos Francisco Augusto
Rodriguez e Joze Joaquim Miranda

Observando-se na distribuiçao das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposiçao do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de seiz mil e trinta e sete

_____ , sendo por isso o numero real dos votantes de seiz
mil trinta e sete ; e que
os cidadãos votados foram os seguintes:

Canethino Miguel Pautay Canabino de
seiz mil e cinquenta e tres vo-
tos; Machavel Antonio Sergio da Silva e
Castro com mil quinhentos e cinco votos;
Sebastião de Souza Pautay Maranhão com
quatrocentos e trinta e seis votos; Abilio
Eduardo da Costa Lobo com quinhentos e
trinta votos; Carlos Frederico Pinto Coelho
com duzentos votos; Canego Joaquim Al-
ves, Mathieu com quatrocentos noventa
e tres votos; Cam José de Salgueira e Di-
neira e Souza com sessenta e sete votos;
Pautay Antonio Candido de Figueiredo com
trinta e seis votos; Joze Pinheiro Chagas
com quatro votos; Fernando Pereira Pa-
olo Pires Cabral com trezentos trinta e
tres votos; Francisco Joze Medeiros com
trezentos trinta e quatro votos; apurando
de se este sentido o seu parecer que foi
approvado pela assembleia. Reconhecido
por este resultado que o cidadão mais
votado foi o Canethino Miguel Pautay
Canabino, o presidente o proct-

man deputados pelo Circulo numero
 quatro mandando publicar o seu nome
 por edital na porta da assembleia tu
 do se previamente verificado a circun
 stancia de constar pelas actas de to
 do o Circulo que os electores d'elle
 distinguam naõ cidadãos que faren
 electores as proceas determinadas no
 numero quinto do artigo setenta e
 seis do supradito decreto. E sendo
 se cumprimento as disposições dos arti
 gos noventa e seis e noventa e tres do
 referido decreto houve-se por resol
 uida a assembleia. Po que tudo fu
 ra constar se human a presente acta
 que todos são assignados de puz de li
 da por mim Francisco Augusto Ro
 driguez secretario que a subscryvi
 e firmo. Arnaldo Avars de Souza
 Rego Padre Antonio Felipe Junta de
 Luiz João Luiz Laureano Souza - José
 Antonio Pedreira Paella - Augusto
 Candido de Souza Avars e Castro -
 José Joaquim Ferreira Guimarães - Fran
 cisco Augusto Rodrigues - Administr
 trador do Caminho de Henrique Augusto
 Pereira Gomes. Est. Conforme
 Arnaldo Avars de Souza Rego
 José Antonio Felipe Junta de
 Luiz João Luiz Laureano Souza
 José Antonio Pedreira Paella
 Antonio Candido de Souza Avars e Castro
 José Joaquim Ferreira Guimarães
 Francisco Augusto Rodrigues